



Prefeitura Municipal de Barra do Garças

MATO GROSSO

LEI Nº 886 DE 26 DE Março DE 1.984.

"DÁ DENOMINAÇÃO AS TERMAS ÁGUAS
QUENTES".

DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS, PREFEITO MUNI-
CIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que
a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominado "COMPLEXO TURÍSTICO
SECRETÁRIO ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO", as termas Águas Quen-
tes.

Parágrafo Único-O Prefeito Municipal provi-
denciará a fabricação da placa de bronze que será descerrada na
cerimônia alusiva a reabertura daquele Parque Turístico.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, de de 1.984.

DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS

- Prefeito Municipal -

Registrada às fls. 92 v. do
Livro próprio nº 15 (quinze)